



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 489/2007 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução nº 473/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI – RJ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido à Comissão Especial de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução nº 473/2007, em 90 (noventa) dias a partir de 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI em 17 de dezembro de 2007.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente